

# MIR

Ouvidoria

## RELATÓRIO

### 2025



MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE RACIAL



Luis Inácio Lula da Silva  
**Presidente da República Federativa do Brasil**

Anielle Franco  
**Ministra de Estado da Igualdade Racial**

Fábio Moassab Bruni  
**Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial**

**Equipe da Ouvidoria do Ministério da Igualdade  
Racial:**

Dandara Cristina Nascimento da Costa – Coordenadora  
da Ouvidoria

Renato da Silva Gomes – Chefe de Divisão da Ouvidoria

Thaís de Araújo Pedrosa - Chefe de Divisão da Ouvidoria

José Augusto dos Reis Gomes - Servidor

Érica Cardoso da Silva – Assistente Administrativo

Laura Gabriela Amorim Monteiro – Assistente  
Administrativo

André Mendonça Cândido - Estagiário

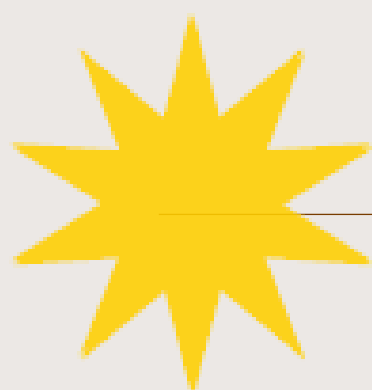
Gerciena Barbosa dos Santos - Estagiária

Maysa Lannah da Silva - Estagiária



# Sumário

	<b>04.</b>	Glossário
	<b>06.</b>	Introdução
	<b>08.</b>	Dimensão Estratégica
	<b>09.</b>	Matriz de Swot
	<b>10.</b>	Atividades da Ouvidoria
	<b>12.</b>	Equipe da Ouvidoria
	<b>13.</b>	Panorama Geral de Manifestações e Pedidos de acesso à informação
	<b>14.</b>	Análise de Dados
	<b>20.</b>	Relatórios
	<b>25.</b>	Providências Adotadas Frente as Demandas Apresentadas
	<b>28.</b>	Ouvidoria no Plano de Integridade do MIR
	<b>30.</b>	Representação da Ouvidoria em Eventos
	<b>39.</b>	Considerações Finais
	<b>40.</b>	Referências Bibliográficas



# Glossário

## A

**AMOBITEC** – Associação das Empresas Brasileiras de Mobilidade e Tecnologia. Entidade representativa do setor de aplicativos de mobilidade urbana.

## B

**Banca de Heteroidentificação** – Comissão responsável por verificar, por meio de avaliação fenotípica, a autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos) em concursos públicos e processos seletivos, garantindo a correta aplicação das políticas de cotas.

## C

**Caravanas Federativas** – Ação do governo federal que leva representantes de ministérios e órgãos públicos a diferentes regiões do país para dialogar com gestores locais e sociedade civil.

**CGU** – Controladoria-Geral da União. Órgão do governo federal responsável pelo controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, além de atuar como órgão central do sistema de ouvidorias do Poder Executivo federal.

**CNMP** – Conselho Nacional do Ministério Público. Instituição responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

**CONAPIR** – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Espaço de participação social que reúne governo e sociedade civil para debater e propor diretrizes para as políticas de promoção da igualdade racial.

## D

**Disque 100** – Canal de denúncias do governo federal para violações de direitos humanos, incluindo casos de racismo e discriminação.

## E

**Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)** – Lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância.

**EV.G** – Escola Virtual de Governo. Plataforma de educação a distância do governo federal que oferta cursos gratuitos para capacitação de agentes públicos e cidadãos.

## F

**Fala.BR** – Plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação do governo federal.

## **G**

**Guia Lilás** – Publicação do governo federal com orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no âmbito da administração pública federal.

## **I**

**InDrive** – Plataforma global de mobilidade urbana.

## **L**

**LAI (Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011)** – Lei que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, estabelecendo procedimentos para garantir a transparência e o controle social da administração pública.

**Ligue 180** – Central de Atendimento à Mulher, canal do governo federal para denúncias de violência contra a mulher e orientação sobre direitos.

## **M**

**Manifestação** – Termo genérico que designa qualquer comunicação do cidadão dirigida à Ouvidoria, incluindo solicitações, denúncias, comunicações, reclamações, sugestões e elogios.

**MIR** – Ministério da Igualdade Racial. Órgão da administração pública federal direta responsável pela formulação, coordenação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo.

## **O**

**OGU** – Ouvidoria-Geral da União. Órgão do governo federal que atua como instância central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, responsável por orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ouvidoria.

**Ouvidoria Itinerante** – Ação da Ouvidoria que leva seus serviços de acolhimento e atendimento a diferentes localidades, aproximando o canal da população em território nacional.

## **P**

**PRODOC** – Instrumento de Cooperação Técnica firmado com organismos como a UNESCO para desenvolvimento de projetos e ações conjuntas.

## **Q**

**Quilombolas** – Comunidades remanescentes de quilombos, grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica.

## **U**

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Agência da ONU com a qual a Ouvidoria firmou cooperação técnica para desenvolvimento de projetos na área de igualdade racial.



# INTRODUÇÃO

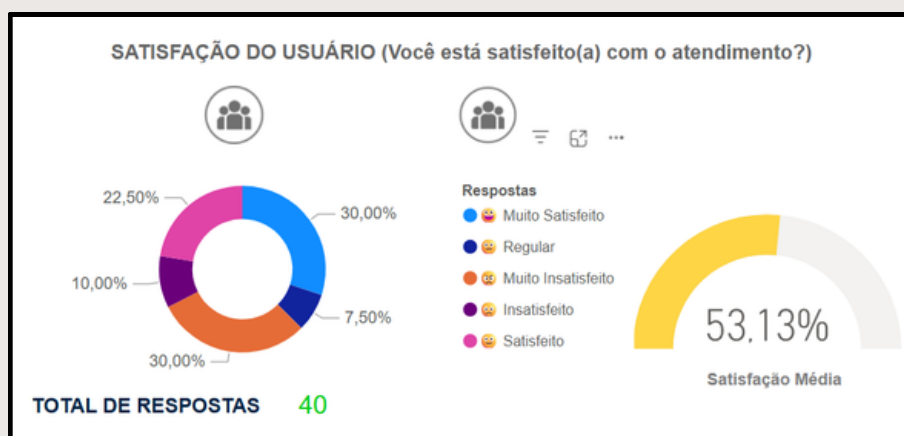
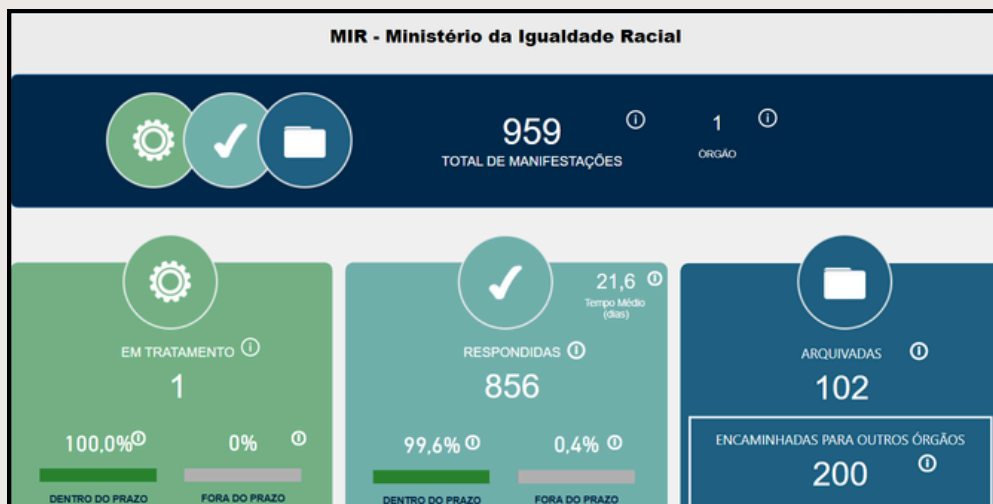
---

O presente Relatório de Gestão tem como finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial ao longo de , bem como os resultados alcançados no atendimento às demandas da sociedade e na promoção da participação social. A Ouvidoria da Igualdade Racial, prevista pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, foi efetivamente estruturada no contexto da criação do Ministério da Igualdade Racial, estabelecido pelo Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023. Esse processo representa um avanço institucional na consolidação de mecanismos de escuta qualificada, transparência e controle social no âmbito das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil.

No exercício de suas atribuições, a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial atua como canal institucional de diálogo entre a sociedade e a administração pública, sendo responsável por receber, analisar e encaminhar manifestações de cidadãos, tais como denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e comunicações, além de gerir os pedidos de acesso à informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão. Essas demandas são registradas e tratadas por meio da plataforma FalaBR, sistema integrado de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal, administrado pela Controladoria-Geral da União, o que garante padronização, transparência e rastreabilidade no tratamento das manifestações.

Nesse contexto, este relatório apresenta um panorama das atividades realizadas pela Ouvidoria no ano de 2025, incluindo dados quantitativos e qualitativos sobre as manifestações recebidas, os fluxos de tratamento adotados, as ações de articulação institucional e os esforços voltados ao aprimoramento contínuo dos processos de trabalho. Ao sistematizar essas informações, o documento busca contribuir para o fortalecimento da transparência, para o aprimoramento da gestão pública e para a consolidação da Ouvidoria como instrumento estratégico de promoção da cidadania, da escuta social e da garantia de direitos.

Para ilustrar o desempenho da Ouvidoria no exercício de 2025, apresentam-se, nas imagens a seguir, os dados extraídos do Painel Resolveu. As informações consolidadas oferecem um panorama sintético do tratamento dispensado às manifestações recebidas, abrangendo aspectos como tempo médio de resposta, resolutividade e a satisfação dos usuário quanto ao atendimento.





# Dimensão Estratégica

---

## Missão

Contribuir para eliminação do racismo estrutural e institucional e da discriminação racial por meio do acolhimento de denúncias e da escuta qualificada dos cidadãos, em uma perspectiva interseccional, transversal e intersetorial.

## Visão

Ser referência de Ouvidoria Pública de Igualdade Racial para a população negra brasileira até dez/2026.

## Valores

Comprometimento com o interesse público, a responsabilidade no tratamento das demandas e a ética em todas as suas ações. Tem-se a Solidariedade como princípio norteador do relacionamento com os cidadãos e com as instituições parceiras.



# MATRIZ DE SWOT

---

## FORÇAS

- Comprometimento e apoio da alta gestão e equipe técnica.
- Clima organizacional favorável.
- Comprometimento e engajamento da equipe técnica.
- Condições e infraestrutura de trabalho favoráveis.

## FRAQUESAS

- Barreiras de linguagem, acesso digital ou confiança institucional por parte de vítimas de racismo.
- Morosidade das áreas técnicas;
- Mudanças na cúpula Ministerial.

**SWOT**

## OPORTUNIDADES

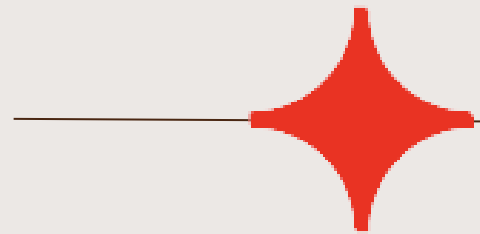
- Uso dos dados da Ouvidoria como insumo para aprimoramento de políticas públicas.
- Integração com redes de ouvidorias e órgãos de direitos humanos.

## AMEAÇAS

- Barreiras de acesso digital para cidadãos mais vulneráveis;
- Mudanças de Líderes Governistas



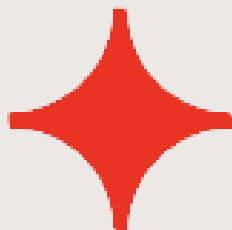
# Atividades da Ouvidoria



GESTÃO INTERNA E OPERACIONAL		
Atividades	Detalhamento	Periodicidade
Gestão da Ouvidoria	Processos de planejamento estratégico e gestão da capacitação e qualificação da equipe.	Periódico.
Gerenciamento do SEI	Recebimento, tratamento e encaminhamento de processos.	Diária.
Elaboração dos relatórios gerenciais	Elaboração de documento com as informações exigidas pelo art. 15 da Lei 13.460.	Anual

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Atividades	Detalhamento	Periodicidade
Elaboração do relatório de gestão	Elaboração de documento com as informações exigidas pelo art. 15 da Lei 13.460	Anual
Monitoramento das ações e resultados da função transparência	Alimentação e atualização dos requisitos de transparência ativa	Diária
Campanha de promoção dos canais de informação pelos instrumentos de comunicação social	Publicidade dos canais de informação em parceria com a ASCOM	Periódico





ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
Atividades	Detalhamento	Periodicidade
Atendimento presencial e telefônico ao cidadão	Acolhimento, escuta, tratamento, encaminhamento e acompanhamento das demandas dos cidadãos	Livre demanda
Respostas às Manifestações de Ouvidoria	Monitoramento das manifestações de Ouvidoria. Análise prévia, encaminhamento às áreas, resposta ao cidadão	Diária
Respostas a pedidos de Acesso à Informação	Monitoramento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Análise prévia, solicitação de subsídios às áreas e resposta ao cidadão.	Diária
Gerenciamento da caixa corporativa de e-mail	Recebimento, tratamento e encaminhamento de mensagens de e-mails	Diária

AÇÃO INSTITUCIONAL E MELHORIA CONTÍNUA		
Atividades	Detalhamento	Periodicidade
Aperfeiçoamento do Portal do MIR	Em parceria com a ASCOM	Periódico
Intersetorialidade e Transversalidade	Execução, acompanhamento e monitoramento dos Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Execução Descentralizada e outras parcerias	Diária.

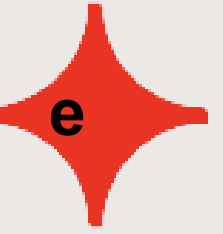
# EQUIPE DA OUVIDORIA



A equipe da Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial é composta por 10 membros, quais sejam, Fábio Moassabi Bruni, Ouvidor designado pela Portaria de designação nº 65, de 13/03/2023, publicada de 14/03/2023; Dandara Cristina Nascimento da Costa, nomeada Coordenadora da Ouvidoria pela Portaria de nomeação nº 74, de 31 de janeiro de 2025, publicada de 03/02/2025; Renato da Silva Gomes, designado Chefe de Serviço da Ouvidoria pela Portaria de designação nº 93, de 14/04/2023, publicada de 17/04/2023; Thaís Araújo Pedrosa, requisitada pela Portaria de requisição nº 62, de 06/06/2023, publicada de 15/06/2023 e nomeada Chefe de Divisão \*\*\*; José Augusto dos Reis Gomes, Servidor Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Érica Cardoso da Silva e Laura Gabriela de Amorim Monteiro, Assistentes Administrativas; André Mendonça Cândido, Gerciena Barbosa dos Santos, Maysa Lannah da Silva, Estagiários.

Entre os meses de fevereiro e outubro, também compôs a equipe o Servidor Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Paulino Motter

# Panorama Geral de Manifestações e Pedidos de acesso à informação



## Canais de Atendimento

Aos cidadãos e cidadãs que desejam atendimento na Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial são disponibilizados os seguintes canais de contato para registro de manifestação:

1. Plataforma Fala.BR;
2. Atendimento presencial;
3. Atendimento telefônico;
4. Atendimento por correio eletrônico institucional.

Foram realizadas ações de divulgação e fortalecimento dos canais de participação social, visando ampliar o acesso da população aos serviços de ouvidoria.

## Manifestações de Ouvidoria

Conforme o art. 15, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, o Relatório de Gestão deverá indicar, ao menos:

- I – o número de manifestações recebidas no ano anterior;
- II – os motivos das manifestações;
- III - a análise dos pontos recorrentes, e
- IV – as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

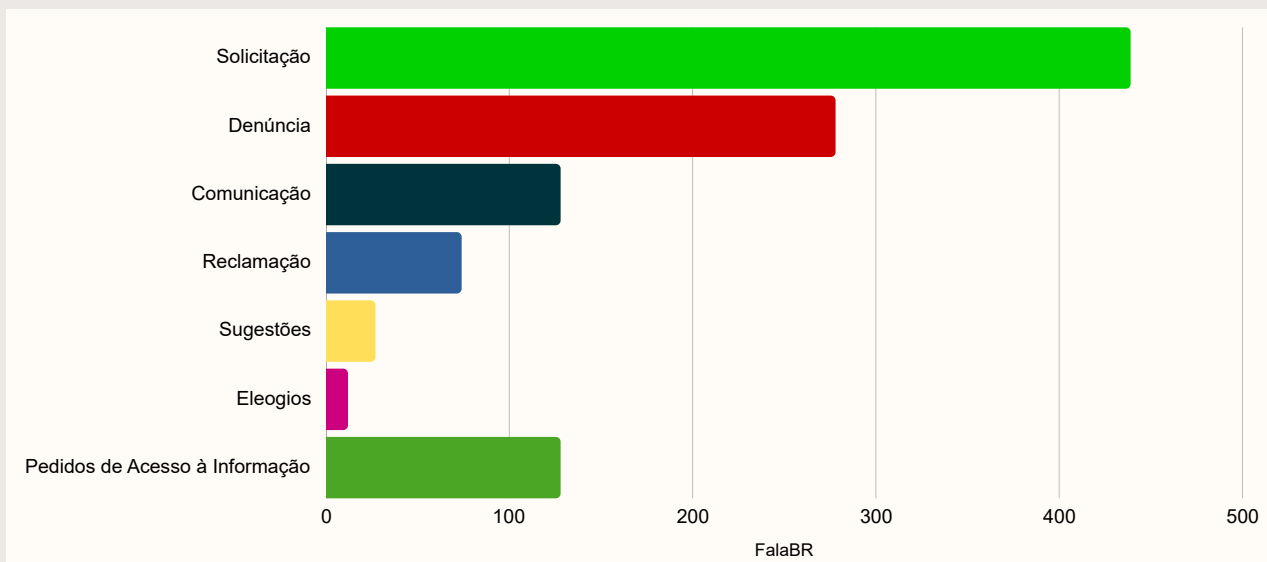
Nesse sentido, a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial recebeu, em 2025, o total de 958 manifestações, sendo que, desse total, foram 439 Solicitações, 278 Denúncias, 128 Comunicações, 74 Reclamações, 27 Sugestões e 12 Elogios.

## Pedidos de Acesso à Informação

A Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial é também responsável por recepcionar e dar tratamento aos pedidos de acesso à informação, à luz da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012.

No ano de 2025 a Ouvidoria recebeu o total de 128, conforme consta no gráfico abaixo que demonstra as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação:





# Análise de Dados

## Manifestações de Ouvidoria

No exercício de 2025, a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial registrou 958 manifestações, o que evidencia um volume expressivo de demandas encaminhadas pela sociedade civil aos canais oficiais de participação social. Esse quantitativo demonstra o fortalecimento da Ouvidoria como instrumento de escuta, controle social e promoção de direitos, especialmente no que se refere às políticas de igualdade racial.

### Distribuição por Tipologia

Do total de manifestações recebidas em 2025, observou-se a seguinte distribuição por tipo:

- Solicitações: 439 registros
- Denúncias: 278 registros
- Comunicações: 128 registros
- Reclamações: 74 registros
- Sugestões: 27 registros
- Elogios: 12 registros

As Solicitações configuram o tipo predominante, representando quase metade das manifestações recebidas, o que indica uma elevada demanda por informações, providências administrativas e acesso a políticas públicas relacionadas à igualdade racial. As Denúncias, somadas à Comunicação aparecem em segundo e terceiro lugar, revelando a relevância da Ouvidoria como canal de enfrentamento a práticas de racismo, discriminação e outras violações de direitos.

## Principais Assuntos Demandados

Os assuntos das manifestações concentram-se majoritariamente nas competências-fim do Ministério, refletindo seu público-alvo e suas atribuições.

Os três principais assuntos (Ações Afirmativas com 210, Racismo com 129, e Racismo e Discriminação com 107<sup>1</sup>) somam 446 manifestações, correspondendo a 46,6% do total de demandas recebidas em 2025. Isso demonstra o foco da demanda pública na luta contra o racismo e na implementação de políticas reparatórias.

As temáticas relacionadas a Quilombolas, povos e comunidades tradicionais (74 + 44 = 118 registros) representam uma fatia significativa (12,3%), reforçando a atuação do Ministério junto a esses grupos.

Assuntos como Controle Social (43), Atendimento ao Público (39), Tecnologia da Informação (27), Assédio Moral (26) e Acordo Rio Doce (25) se destacam, demonstrando a utilização da Ouvidoria como canal de proteção de direitos no ambiente institucional e laboral.

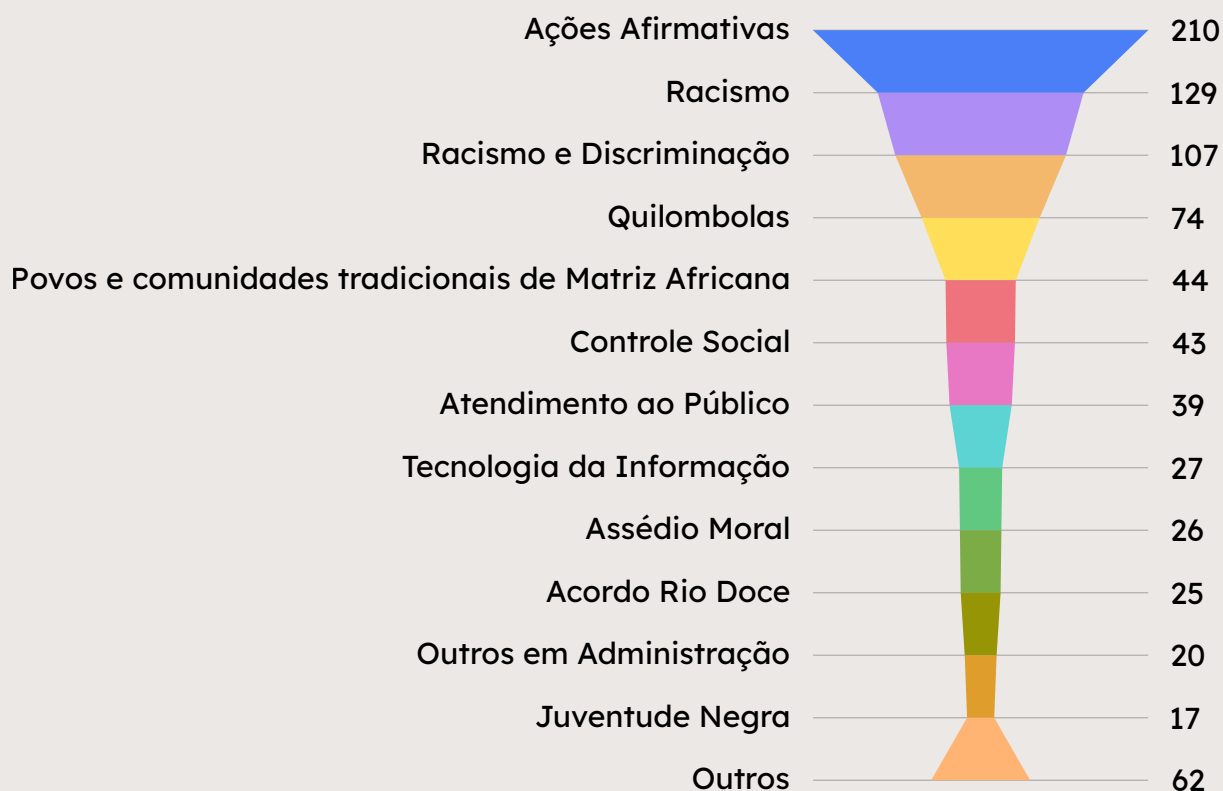
Por fim, há uma longa cauda de 27 outros assuntos, cada um com poucos registros (de 1 a 20), mostra uma ampla gama de preocupações pontuais dos cidadãos, que vão desde saúde e segurança pública até questões processuais e de publicidade.

De forma geral, os dados de 2025 indicam uma ampliação do acesso da população aos canais de ouvidoria, bem como a consolidação do Ministério como referência na recepção e encaminhamento de demandas relacionadas à promoção da igualdade racial e à defesa dos direitos humanos.

---

<sup>1</sup> No mês de Agosto a Ouvidoria Geral da União realizou a atualização dos assuntos de classificação na plataforma falaBR, razão pela qual o assunto Racismo, que posteriormente foi alterado para Racismo e discriminação aparece duas vezes no temas.

É possível verificar a lista de atualizações no link a seguir - <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/falabr/assuntos-subassuntos>



Fonte: Painel Resolveu

A categoria outros no gráfico refere-se aos seguintes assuntos e suas respectivas quantidades: Conduta ética e irregularidades de servidores (11); Acesso à informação (7); Guia Lilás - Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal (6); Informações processuais (6); Assédio sexual (5); Outros em Proteção Social (4); Convênio (2); COP30 (2); Denúncia Crime (2); Gestão de Pessoas (2); Atendimento (1); Bancos (1); Cadastros e Documentação (1); Calamidades/Desastres (1); Cidadania (1); Condições Rodovia (1); Consulta/Tratamento/Exame/Cirurgia em Saúde (1); Educação Superior (1); Estudos e Pesquisas (1); Outros em Saúde (1); Outros em Segurança e Ordem Pública (1); Ouvidoria (1); Policiamento (1); Processo Seletivo (1) Proteção e Benefícios ao Trabalhador (1); Publicidade (1); Redes Sociais (1); Violência contra a mulher (1).

## Temas Abordados nas Manifestações em 2025

Em 2025 a Ouvidoria Geral da União desenvolveu uma ferramenta piloto baseada em inteligência artificial para análise inteligente dos dados de ouvidoria. O objetivo foi identificar e consolidar os principais temas das manifestações registradas pelos cidadãos na Plataforma [Fala.BR](#), contribuindo para a elaboração do Relatório de Gestão daquele exercício.

Cumpramos esclarecer que a ferramenta não analisou manifestações do tipo elogio, simplifique e nem pedidos de acesso à informação.

Na tabela abaixo estão detalhados os principais temas abordados e a quantidade respectiva para o período de 2025.

Racismo Institucional e Discriminação em Ambientes Acadêmicos Brasileiros	108
Violência Policial, Direitos Humanos e Impunidade no Brasil	102
Desafios e Legalidade das Políticas Afirmativas em Concursos Públicos	93
Intolerância e Racismo Religioso contra Religiões Afro-Brasileiras	73
Desafios e Políticas de Heteroidentificação em Concursos Públicos	71
Reconhecimento, Direitos e Representatividade das Comunidades Quilombolas	67
Manifestação e Reclamações na 5ª CONAPIR 2025	55
Promoção e Fortalecimento da Igualdade Racial no Brasil	55
Racismo e Discurso de Ódio em Plataformas Digitais	51
Racismo Estrutural e Discriminação em Ambientes Institucionais	46
Gestão e Anexação de E-mails Complementares em Processos	37
Assédio e Condutas Abusivas no Ambiente de Trabalho Institucional	32
Comunicação e Problemas Técnicos em Processos Seletivos e Pesquisas	29
Processamento e Encaminhamento de Demandas na Ouvidoria Nacional	27

É possível observar, a partir de análise conjunta entre os temas e os principais assuntos recebidos, a centralidade do racismo como tema transversal, uma vez que o assunto não se limita a um único tema agregado e constitui-se como o principal componente de pelo menos quatro grandes eixos: Racismo Institucional e em Ambientes Acadêmicos, Racismo Estrutural em Ambientes Institucionais, Discurso de Ódio em Plataformas Digitais e, de forma indireta, Intolerância Religiosa. Esse dado demonstra que o racismo é uma pauta transversal, manifestando-se em múltiplos espaços sociais (academia, instituições, internet e religião) e, por conseguinte, exigindo respostas integradas e coordenadas.

Destaca-se, ainda, o protagonismo das Ações Afirmativas, que, com 210 manifestações, configuram-se como o assunto mais relevante e estão no centro de três grandes temas: Políticas Afirmativas em Concursos, Heteroidentificação e Promoção da Igualdade Racial. Esse cenário indica que a implementação operacional das cotas, especialmente no que tange a concursos públicos e bancas de heteroidentificação, é a principal fonte de contato do cidadão com a Ouvidoria, gerando dúvidas, reclamações e pedidos de orientação que demandam respostas ágeis e qualificadas.

Verifica-se, ademais, a especificidade das demandas quilombolas e de matriz africana, com 118 manifestações que formam um bloco temático autônomo e consistente, correlacionando-se diretamente com o reconhecimento e direitos quilombolas e com a intolerância religiosa contra povos de matriz africana. Tal realidade revela que essas comunidades utilizam a Ouvidoria como canal estratégico para demandar reconhecimento, proteção territorial e combate à intolerância religiosa, exigindo do órgão uma escuta qualificada e sensível às suas especificidades.

Constata-se, ainda, a emergência do ambiente digital como espaço de conflito, evidenciada pela correlação entre Racismo, Tecnologia da Informação e Redes Sociais, que resultou no tema "Discurso de Ódio em Plataformas Digitais" com 264 manifestações. Esse dado evidencia que o ambiente digital constitui uma fronteira emergente de conflito racial, impondo à Ouvidoria o desafio de desenvolver competências específicas para lidar com denúncias de racismo online, as quais envolvem questões complexas relacionadas à moderação de conteúdo, à jurisdição e à produção de prova digital.

Identificou-se, também, o problema interno relativo a assédio e conduta ética, com 50 manifestações que apresentam forte correlação com assédio moral, assédio sexual e conduta de servidores, constituindo um ponto crítico que demanda atenção especial da alta gestão e articulação com os órgãos de correição e controle.

## Análise Comparativa entre os anos 2024 e 2025 por Modalidade de Manifestação

Observa-se um crescimento significativo de 41,1% no volume total de manifestações recebidas pela Ouvidoria, passando de 679 registros em 2024 para 958 em 2025. Este aumento expressivo pode indicar uma maior divulgação do canal, um crescimento na confiança da população na instituição ou um reflexo do acirramento de demandas sociais relacionadas à temática racial.

A duplicação das Solicitações pode indicar maior busca por serviços, informações e atuação administrativa do Ministério, tornando a Ouvidoria uma porta de entrada para acesso a direitos e políticas públicas.

A manutenção elevada das Denúncias, analisada em conjunto com as Comunicações (modalidade de denúncia feita completamente anônima), que demonstrou aumento expressivo, indica a Ouvidoria como canal estratégico na busca de proteção de direitos e reforça a necessidade de fortalecimento contínuo dos fluxos de apuração, proteção do denunciante e articulação interinstitucional.

O aumento de Elogios, ainda que numericamente pequeno, é um indicador positivo de satisfação.

Confira os dados dos anos de 2024 e 2025 na tabela abaixo, assim como sua variação percentual:

Tipos de Manifestação	2024	2025	Variação Absoluta	Variação Percentual
<b>Solicitações</b>	203	439	236	116,30%
<b>Denúncias</b>	296	278	-18	-6,10%
<b>Comunicações</b>	71	128	+57	80,30%
<b>Reclamações</b>	73	74	+1	1,40%
<b>Sugestões</b>	32	27	-5	-15,60%
<b>Elogios</b>	4	12	+8	200,00%
<b>TOTAL</b>	<b>679</b>	<b>958</b>	<b>279</b>	<b>41,10%</b>

Fonte: FalaBR

## **Pedidos de Acesso a Informação**

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram registrados 128 pedidos de acesso à informação. Desse total, 91 tiveram acesso concedido, o que corresponde a 71,09% das solicitações. Em 19 casos (14,84%), verificou-se a inexistência das informações solicitadas. Outros 9 pedidos (7,03%) referiam-se a perguntas duplicadas ou repetidas. Além disso, 5 solicitações (3,91%) tiveram o acesso parcialmente concedido e, em 4 casos (3,13%), constatou-se que o órgão não detinha competência para se manifestar sobre o assunto.

O fato de 71,09% dos pedidos terem tido o acesso concedido indica aderência ao princípio da publicidade como regra geral na administração pública. Esse resultado evidencia a capacidade institucional de localizar, tratar e disponibilizar informações demandadas pela sociedade, contribuindo para o fortalecimento da transparência e do controle social sobre as ações governamentais.

No que se refere aos temas mais demandados, 24 pedidos trataram de informações processuais; 20 abordaram transparência e acesso à informação; 19 estiveram relacionados a ações afirmativas; 6 referiram-se a quilombolas, povos tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos; e 6 trataram de racismo e discriminação.

Essa distribuição temática indica que os pedidos de acesso à informação estão, em grande medida, alinhados às áreas de atuação institucional e às políticas públicas relacionadas à promoção da igualdade racial e à garantia de direitos.

Diante desse cenário, os dados analisados apontam para a importância de continuidade e fortalecimento das políticas de transparência ativa, especialmente nos temas mais demandados pela sociedade, bem como para o aprimoramento da gestão da informação institucional, de modo a ampliar a disponibilidade de dados públicos e qualificar o atendimento às solicitações de acesso à informação.

## **Relatório de Transparência Ativa**

De acordo com o Guia de Transparência Ativa, a Lei de Acesso à Informação (LAI) determina que os órgãos públicos devem divulgar informações de interesse público por iniciativa própria, ou seja, de forma espontânea e proativa, independentemente de solicitações. O artigo 8º da referida lei estabelece um rol mínimo de informações que devem, obrigatoriamente, ser disponibilizadas nas páginas oficiais na internet, no menu principal "Acesso à Informação", de modo a garantir que qualquer cidadão possa consultá-las com facilidade e sem burocracia.

Desse modo, o Ministério da Igualdade Racial, com o apoio da Ouvidoria e da Assessoria de Comunicação, vem empreendendo esforços contínuos para o atendimento aos requisitos de transparência ativa, assegurando a progressiva adequação do site institucional às exigências legais e o aperfeiçoamento do acesso da população às informações públicas.

Para o anos de 2025 a CGU avaliou os 49 itens de transparência ativa do Ministério, tendo como resultado:

- 43 (87,76%) foram avaliados como “Cumpre”;
- 1 (2,04%) foi avaliado como “Cumpre parcialmente”; e
- 5 (10,2%) dos itens foram avaliados como “Não cumpre”.

O compromisso institucional é avançar continuamente rumo à conformidade plena, adotando as medidas necessárias para garantir o cumprimento integral de todos os itens de transparência ativa sob responsabilidade do Ministério, reafirmando o direito fundamental da sociedade ao acesso à informação e o compromisso com uma gestão pública transparente e participativa.

## Relatórios Gerenciais

A Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial, como forma de conferir transparência dos trabalhos executados no âmbito de suas competências, disponibiliza, periodicamente relatórios gerenciais para todas as áreas do Ministério com os números das demandas de ouvidoria e de solicitação de acesso à informação.

## Relatório Gerencial de 1º de janeiro a 31 de março de 2025



Fonte: Fala.BR

O primeiro relatório gerencial compreendeu o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025 com o total de 273 manifestações, das quais 14 foram classificadas como comunicação; 103 como solicitação; 48 como acesso à informação, 6 como sugestão, 86 como denúncia e 14 como reclamação. Quanto à origem das manifestações, 247 foram protocoladas diretamente para o Ministério da Igualdade Racial, o que corresponde a 90,48 % e 26 foram encaminhadas por outros órgãos, isto é, 9,52 %. No que se refere ao tratamento das manifestações, 193 foram tratadas e respondidas diretamente pela Ouvidoria, correspondendo a 70,70 % do total de manifestações; 18 foram encaminhadas à Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, 6,60 %; 6 encaminhada à Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2,20 %; 16 foram encaminhadas à Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, 5,87 %; 21 à Secretaria Executiva, 7,70 %; 6 à Corregedoria, 2,20%; 8 ao Gabinete da Ministra, 2,93%; 1 ao CNPIR, 0,36%; e 1 à ASPAR, 0,36%.

## Relatório Gerencial de 1º de abril a 30 de junho de 2025



Fonte: Fala.BR

O segundo relatório gerencial disponibilizado compreendeu o período de 1 de abril a 30 de junho de 2025 com o total de 245 manifestações, das quais 93 foram classificadas como solicitação; 77 como denúncia; 31 como acesso à informação, 26 como comunicação, 8 como reclamação; 7 como elogio e 3 como sugestão. Quanto à origem das manifestações, 223 foram protocoladas diretamente para o Ministério da Igualdade Racial, o que corresponde a 91,02% e 22 foram encaminhadas por outros órgãos, isto é, 8,98%.

No que se refere ao tratamento das manifestações, 167 foram tratadas e respondidas diretamente pela Ouvidoria, correspondendo a 68,2% do total de manifestações; 19 foram encaminhadas à Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), 7,8%; 16 encaminhada à Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR), 6,5%; 15 foram encaminhadas à Secretaria Executiva (SE), 6,1%; 9 à Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Senapir), 3,7%.

## Relatório Gerencial de 1º de julho a 30 de setembro de 2025



Fonte: Fala.BR

O terceiro relatório gerencial disponibilizado compreendeu o período de 1 de julho a 30 de setembro de 2025 com o total de 335 manifestações, das quais 153 foram classificadas como solicitação, 64 como denúncia, 49 como comunicação, 34 como reclamação, 26 como acesso à informação, 7 como sugestão e 2 como elogio. Quanto à origem das manifestações, 288 foram protocoladas diretamente para o Ministério da Igualdade Racial, o que corresponde a 85,97% e 47 foram encaminhadas por outros órgãos, isto é, 14,03%. No que se refere ao tratamento das manifestações, 191 foram tratadas e respondidas diretamente pela Ouvidoria, correspondendo a 57,03% do total de manifestações; 49 foram encaminhadas Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), 14,6%; 36 encaminhada à Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), 10,7%; 34 foram encaminhadas à Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR), 10,1%; 17 à Secretaria Executiva, 5,1%; 5 ao Gabinete da Ministra (GM), 1,5%.

# Relatório Gerencial de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025



Fonte: Fala.BR

O quarto relatório gerencial disponibilizado compreendeu o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025 com o total de 246 manifestações, das quais 97 foram classificadas como solicitação, 57 como denúncia, 39 como comunicação, 23 como acesso à informação, 18 como reclamação, 11 como sugestão e 1 como elogio. Quanto à origem das manifestações, 200 foram protocoladas diretamente para o Ministério da Igualdade Racial, o que corresponde a 81,3% e 46 foram encaminhadas por outros órgãos, isto é, 18,7%. No que se refere ao tratamento das manifestações, 159 foram tratadas e respondidas diretamente pela Ouvidoria, correspondendo a 64,6% do total de manifestações; 39 foram encaminhadas à Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), 15,9%; 19 encaminhada à Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (Separ), 7,7%; 11 foram encaminhadas à Secretaria Executiva (SE), 4,5%; 3 à Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Senapir), 1,2%.

## Relatórios de Acompanhamento

Com a finalidade de qualificar o monitoramento e o tratamento das manifestações encaminhadas ao Ministério da Igualdade Racial (MIR), no exercício de 2025 foram produzidos relatórios periódicos de acompanhamento voltados à análise de temas recorrentes identificados no âmbito da Ouvidoria. Esses relatórios tiveram como objetivo subsidiar a gestão institucional, apoiar a tomada de decisão e aprimorar a articulação com áreas responsáveis pela implementação de políticas públicas relacionadas às demandas registradas.

Ao todo, foram elaborados 8 (oito) relatórios de acompanhamento, contemplando os seguintes eixos temáticos: ações afirmativas em concursos públicos; demandas de comunidades quilombolas; povos de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos; registros de conduta ética e irregularidades envolvendo agentes públicos, especificamente relacionadas à violência policial; e questões associadas ao Acordo do Rio Doce. Esses documentos consolidaram dados, identificaram padrões de recorrência e indicaram encaminhamentos institucionais pertinentes

## **Providências Adotadas Frente as Demandas Apresentadas**

### **Ações Estruturantes**

Diante da complexidade dos temas abordados a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial promoveu um conjunto de ações estruturantes para aprimorar o atendimento e o acolhimento às vítimas de racismo e discriminação racial.

Nesse sentido, foi promovida a ampliação do quadro da equipe da Ouvidoria, medida essencial para assegurar maior capacidade de resposta e a qualificação do atendimento prestado à população. Paralelamente, a Ouvidoria intensificou sua presença em agendas nacionais estratégicas, com participação ativa nas Caravanas Federativas, nas ações de Ouvidorias Itinerantes, em audiências públicas e conferências. Destaca-se, nesse contexto, a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), realizada em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, ocasião em que a Ouvidoria disponibilizou um espaço físico para atendimento e acolhimento presencial, aproximando o canal da população e fortalecendo sua capilaridade em território nacional.

Durante o exercício de 2025, a página da Ouvidoria no site do Ministério da Igualdade Racial (MIR) passou por significativas reformulações, com o objetivo de conferir maior visibilidade às ações desenvolvidas e ampliar o acesso da população a temas relacionados à atuação da Ouvidoria e à promoção da igualdade racial.

Como parte dessa estratégia de comunicação e transparência, foram produzidos vídeos institucionais curtos e instrutivos, direcionados a dois públicos estratégicos:

- Para a população usuária da plataforma [Fala.BR](#), os materiais audiovisuais explicam de forma simples e acessível o funcionamento do sistema, orientando sobre como registrar manifestações e acompanhar o andamento das demandas;

- Para os pontos focais das unidades do Ministério, os vídeos foram elaborados com o intuito de qualificar o fluxo interno de tratamento das manifestações, aprimorando a comunicação entre as áreas e a qualidade das respostas oferecidas ao cidadão.

Adicionalmente, como parte do esforço de consolidação dos processos, ações e serviços realizados pela Ouvidoria, foi elaborada, ao longo do período, uma portaria normativa destinada a regulamentar os serviços da Ouvidoria no âmbito do Ministério da Igualdade Racial. O instrumento confere maior segurança jurídica à atuação do órgão.

A Portaria GAB/MIR nº 56/2026 foi publicada no início de 2026, consolidando o marco normativo interno e estabelecendo procedimentos claros para o acolhimento, processamento e encaminhamento das manifestações recebidas, em conformidade com as boas práticas de gestão de ouvidorias e com os compromissos institucionais do Ministério.

## **Formação Institucional**

Com o Ministério da Igualdade Racial atuando como contêudista, foi lançado o curso "Ouvidorias Públicas no Enfrentamento ao Racismo" , ofertado na Escola Virtual de Governo (EV.G) . A iniciativa alcançou a expressiva marca de mais de 3.000 certificados emitidos, com participantes em todos os estados da federação, evidenciando seu alcance nacional e capilaridade.

Desenvolvida em parceria com a Ouvidoria-Geral da União (OGU) desde 2023, a formação tem como objetivo central capacitar agentes públicos para receber, acolher e tratar adequadamente denúncias de racismo, qualificando o atendimento prestado à população e fortalecendo a atuação das ouvidorias no enfrentamento à discriminação racial em todo o país.

## **Parcerias e Cooperação Técnica**

- **Conselho Nacional do Ministério Público** - Desde 2023 a Ouvidoria tem um Acordo de Cooperação com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), garantindo o encaminhamento qualificado de denúncias de racismo ao sistema de justiça.

- **Cooperação Técnica - Prodoc Unesco** - a Ouvidoria avançou significativamente na produção técnica e no fortalecimento da atuação federativa. Destacam-se as seguintes entregas:

1. Elaboração do Guia "Ouvidorias com Perspectiva Racial" : documento técnico que estabelece diretrizes para a atuação de ouvidorias no acolhimento e tratamento de denúncias de racismo, com lançamento nacional previsto para 2026 em parceria com a Ouvidoria Geral da União e a UNESCO;
2. Mapeamento intersetorial dos fluxos de denúncias raciais: consultoria técnica dedicada a diagnosticar e propor aprimoramentos nos fluxos de tratamento de denúncias de discriminação racial em ouvidorias do Poder Executivo federal e de outros Poderes.

A atuação no âmbito da cooperação internacional também resultou na inserção da Ouvidoria na Rede de Autoridades Antirracismo e na Aliança Global contra o Racismo, ampliando sua dimensão internacional e permitindo o intercâmbio de boas práticas com experiências de outros países. Na oportunidade, em abril o Ouvidor participou da 1ª reunião presencial da Rede de Funcionários Antirracismo da UNESCO.

- **Acordo de cooperação com plataformas de mobilidade** - A partir de denúncias recebidas sobre discriminação racial em aplicativos de transporte e entrega, a Ouvidoria estruturou Acordo de Cooperação com a AMOBITEC e a InDrive, transformando casos individuais em ação preventiva de alcance nacional.

A parceria contou com:

- Campanhas educativas voltadas à promoção da igualdade racial nos aplicativos;
- Envio segmentado de mensagens antirracistas a usuários, motoristas e entregadores;
- Monitoramento e compartilhamento de boas práticas para prevenção de novas ocorrências.

A iniciativa consolidou-se como referência nacional de articulação entre Estado e setor privado no enfrentamento ao racismo, tendo sido recentemente renovada por mais um ano, assegurando a continuidade e o aprofundamento das ações.

# Ouvidoria no Plano de Integridade do MIR



O Plano de Integridade do Ministério da Igualdade Racial, tem como objetivo central formalizar as ações de implementação e aperfeiçoamento de suas estruturas e mecanismos, assegurando que todos os processos e interações institucionais contribuam para um ambiente de trabalho íntegro e um serviço público confiável e responsivo. Para além do equilíbrio entre as dimensões tradicionais de prestação de contas e de promoção da cultura ética, o plano incorpora uma abordagem sistêmica e inovadora que considera temas emergentes como privacidade de dados, sustentabilidade, desinformação, inteligência artificial e cibersegurança, reconhecendo que a integridade pública contemporânea deve enfrentar desafios cada vez mais complexos e interconectados.

Ao adotar essa perspectiva ampliada, o plano busca não apenas atender às exigências normativas, mas também promover a maturação de inovações institucionais e o uso estratégico de abordagens comportamentais que influenciam a tomada de decisão dos agentes públicos. Dessa forma, pretende-se que a gestão da integridade no MIR seja orientada por um equilíbrio dinâmico entre controle e cultura, entre regras e valores, capaz de tornar o ambiente organizacional mais saudável e preparado para responder às demandas da sociedade contemporânea com transparência, responsabilidade e efetivo compromisso com o interesse público.

## Ciclo de Debates - Café com a Ouvidoria

Integrado ao Programa de Integridade e ao Plano de Gestão de Ética do Ministério da Igualdade Racial, o ciclo de debates se insere no âmbito do Comitê Gerencial de Integridade, Transparência, Ética e Responsabilização (CITER) e busca qualificar o debate institucional, fortalecer práticas preventivas e estimular a corresponsabilização de todas as pessoas na construção de relações de trabalho pautadas pelo respeito, pela transparência e pela dignidade. O “Café com a Ouvidoria” realiza de três a quatro edições por ano, sempre com temáticas sensíveis e alinhadas às competências da Ouvidoria, às dinâmicas do ambiente de trabalho do Ministério e aos ensejos sociais contemporâneos.

## Edição de Julho

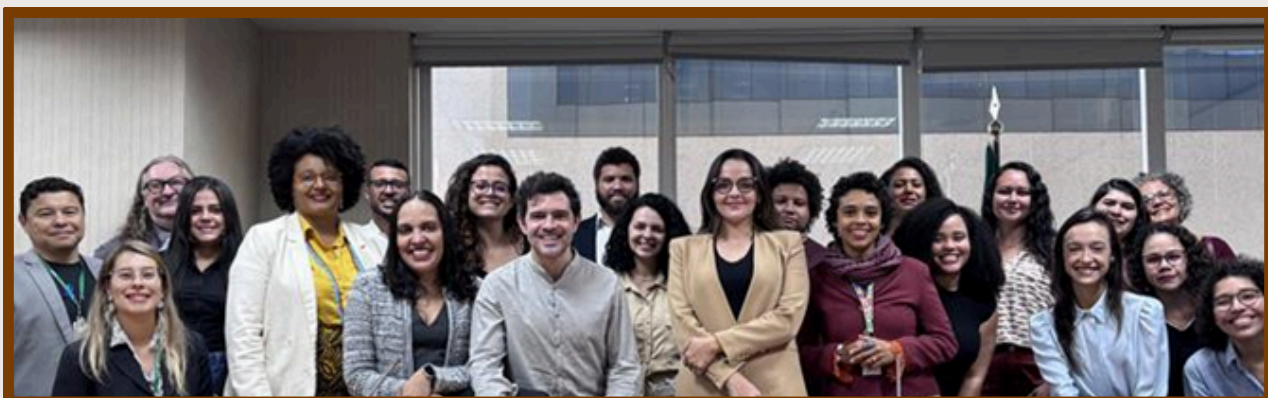
como parte das atividades do Julho das Pretas, a Ouvidoria promoveu o ciclo de debates “Café com Ouvidoria”, com o tema Mulheres negras em situação de violência – Ligue 180. O encontro contou com a participação da coordenadora de atendimento do Ligue 180, Nery Assis, como expositora.



---

## Edição de Agosto

No dia 07/08, a Ouvidoria realizou o ciclo de debates “Café com Ouvidoria”, com o tema “O Disque 100 no Enfrentamento ao Racismo: Estrutura, Fluxos, Números e Desafios”. O encontro teve como expositora a coordenadora-geral do Disque Direitos Humanos, Franciely Loyze dos Santos Cunha.



---

## Edição de Novembro

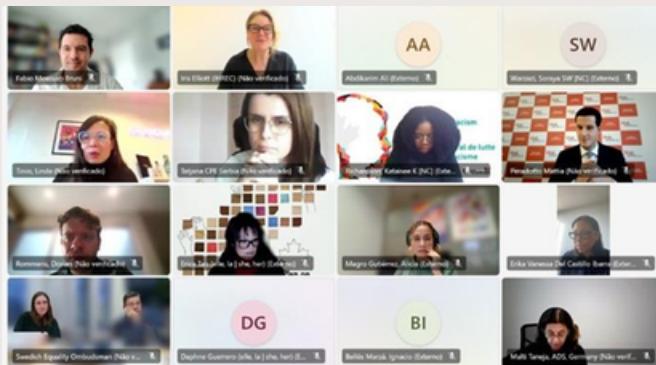
A Ouvidoria encerrou o segundo ciclo de debates “Café com Ouvidoria” com um debate sobre “Racismo nos Esportes: ferramentas para o tratamento e acolhimento de denúncias”. Essa edição especial de novembro também integrou as ações do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos Esportes para o combate ao racismo no esporte.



# Representação da Ouvidoria em Eventos

## Janeiro

A Ouvidoria da Igualdade Racial participou de mais um encontro da Rede antirracismo e antidiscriminação oficial da UNESCO. A formação da rede é uma iniciativa do organismo internacional para fomentar e fortalecer o combate e enfrentamento a todo tipo de prática de racismo e discriminação no Brasil e no mundo. Na ocasião, houve adesão de novos membros e a eleição da presidência da Rede, que será presidida pelo representante da Itália.



## Fevereiro

A Ouvidoria promoveu encontro com empresas de aplicativos de mobilidade e entregas para planejar ações de combate ao racismo nessas plataformas. Também participaram do encontro diversas áreas do Ministério da Igualdade Racial.

## Março



A Ouvidoria-Geral da União (OGU), em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), promoveu o curso Educação para as Relações Étnico-Raciais, ministrada pela professora Juliana Teixeira. A capacitação contou com três turmas, cada uma com carga horária de 20 horas/aula. O curso foi direcionado às ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv) e da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), além dos Núcleos de Ação de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção da CGU (NAOPs). O objetivo foi capacitar servidores públicos para promoverem relações étnico-raciais pautadas na equidade, no respeito à diversidade e no enfrentamento ao racismo.

## Abril

A Ouvidoria da Igualdade Racial participou de reunião com a UNESCO e a Secretaria-Executiva do MIR para priorizar as próximas contratações do PRODOC vigente, com o objetivo de qualificar o atendimento prestado às vítimas de racismo.



Entre os dias 12 e 16 de abril, o Ouvidor Fábio Bruni participou da Ouvidoria Itinerante e do Fórum da Sociedade Civil do Marajó. As agendas foram em Melgaço/PA, município de menor IDH do Brasil. A iniciativa é capitaneada pelo MDHC e contou com diversos órgãos federais, tendo como objetivo ouvir a população marajoara e promover o acesso aos serviços públicos em territórios vulnerabilizados.

O Ouvidor da Igualdade Racial, Fábio Bruni, participou, nos dias 29 e 30 de abril, em Roma, da 1ª reunião presencial da Rede de Funcionários Antirracismo da UNESCO, promovida em parceria com o UNAR, fortalecendo a cooperação internacional no combate ao racismo e à discriminação. Na ocasião, apresentou iniciativas como o ODS 18, o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA) e o programa Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), destacando o papel do Estado no enfrentamento ao racismo.



## Julho

O Ouvidor Fábio Bruni participou da reunião do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (FNOP), que contou com a presença da nova gestão da Ouvidoria-Geral da União (OGU). O encontro debateu temas para o fortalecimento das ouvidorias públicas, com ênfase na humanização do atendimento e na escuta qualificada ao cidadão.

---



O Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, e a Coordenadora da Ouvidoria, Dandara Cristina, participaram do lançamento do Comitê Interno de Igualdade Racial da Defensoria Pública do Distrito Federal. A iniciativa, integrou a programação do Julho das Pretas e reforça o compromisso institucional com a igualdade racial.

---

O Ouvidor Fábio Bruni e a Coordenadora da Ouvidoria, Dandara Cristina, participaram de reunião com a nova gestão da Ouvidoria-Geral da União (OGU). Na ocasião, apresentaram as principais realizações da Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial entre 2023 e 2025, e propuseram ações conjuntas com a OGU para o enfrentamento ao racismo e o acolhimento das vítimas.

---





No dia 25 de junho, o Ouvidor Fábio Bruni e a Chefe de serviço Thaís Pedrosa participaram de uma roda de conversa no Palácio do Planalto com o projeto “Mude com Elas”. A atividade, foi uma realização da Secretaria Nacional de Juventude, teve como foco o fortalecimento de canais de denúncia sobre violações no ambiente de trabalho, com atenção especial aos recortes de raça e gênero.

No dia 29 de julho, a Ouvidoria do MIR, em parceria com o Ligue 180, organizou o evento de encerramento da agenda do Julho das Mulheres Negras. A Diretora Luzi, da Secretaria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros, apresentou as ações do MIR no enfrentamento à violência contra mulheres negras. A atividade também contribuiu para a formação das atendentes do serviço e contou com a presença da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), do Ministério das Mulheres, Estela Bezerra.



## Agosto



O Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, participou no dia 06 de agosto do seminário promovido pela Defensoria Pública da União - DPU e pelos Correios sobre interseccionalidade nos protocolos de julgamento com perspectiva racial e de gênero do CNJ. Na ocasião, foi realizado o pré-lançamento do e-book “Enegrecendo o Direito: resistência e produção acadêmica negra enfrentando a branconormatividade jurídica”, coordenado pelo Ouvidor-Geral da DPU, Gleidson Renato Martins Dias.

A ouvidoria do MIR foi convidada para participar do Ciclo de Debates Maria da Penha, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério das Mulheres (MM), tendo em vista o agosto lilás. O debate teve como objetivo discutir e fortalecer a aplicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e promover a atuação do Ministério Público brasileiro, com a adequada fiscalização e aplicação da legislação e políticas nacionais.



## Setembro



Nos dias 4 e 5 de setembro, a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial participou da 1ª Caravana Federativa de 2025, em Natal (RN), representada pelo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) da equipe, José Augusto. A participação reforça o compromisso com o diálogo federativo e o fortalecimento das ações de igualdade racial nos Estados e Municípios.

A Ouvidoria do MIR participou do 10º Encontro da RedeSIC, promovido pela CGU nos dias 9 e 10/09 na Enap, em Brasília. O evento reuniu servidores do Executivo Federal para troca de experiências sobre a Lei de Acesso à Informação, fortalecendo os SICs. A presença do MIR reafirma nosso compromisso com a transparência e a garantia de direitos.



No dia 11/09, a Ouvidoria do MIR participou da 1ª reunião da Rede de Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro, em Brasília. Promovido pelo CNMP, o encontro buscou integrar as ouvidorias, valorizar boas práticas e fortalecer a atuação do MP. A participação representou importante espaço de troca de experiências e de consolidação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MIR e o CNMP.





A equipe da Ouvidoria participou, nos dias 24 e 25 de setembro, de maneira virtual de treinamento básico ofertado pelas representações da Unesco sobre os sistemas, regras e procedimentos aplicáveis à execução de projetos de cooperação técnica com o Governo Brasileiro.

## Outubro

No dia 02/10, o Ouvidor Fábio Bruni representou a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial no evento que celebrou 1 ano da gestão da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.



A convite da Ouvidora do Ministério das Mulheres Ana Paula Inglez, o Ouvidor Fábio Bruni participou da cerimônia de abertura da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, fortalecendo o diálogo interseccional em defesa dos direitos das mulheres.

A coordenadora da Ouvidoria, Dandara Cristina, participou da ação Ouvidoria Itinerante – Programa Direitos em Movimento, realizada em Ribeirão das Neves (MG) pelo MDHC, em parceria com órgãos municipais e federais, para levar serviços do Governo Federal a territórios vulneráveis, promovendo escuta ativa, orientação sobre direitos e articulação local no fortalecimento das políticas públicas.



O Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, visitou na última quarta-feira (29) a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu (PR). Durante a agenda, reuniu-se com a reitora Diana Araújo Pereira e com representantes da Pró-Reitoria de Extensão da universidade para avaliar possibilidades de parceria institucional voltadas à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento das ações de ouvidoria e direitos humanos. A visita também incluiu um acompanhamento das obras de construção do novo campus da UNILA.



## Novembro

O Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação instituiu uma Câmara Técnica com diversos órgãos federais para discutir ações de acolhimento e prevenção. A Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial foi convidada a compor o grupo, sendo representada pelo Ouvidor Fábio Bruni e pela Chefe de Divisão Thaís Pedrosa na reunião.



No dia 13 de novembro, a coordenadora da Ouvidoria, Dandara Cristina, participou do 4º Seminário da Defensoria na Luta Antirracista, realizado pela Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal. O evento teve como objetivo fortalecer o compromisso institucional com a promoção da luta antirracista no âmbito da Defensoria.

No dia 19 de novembro, o Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, foi convidado pela Secretaria Municipal de Políticas da Igualdade Racial de Macaé (RJ) para participar do IV Encontro Regional de Ouvidores do Rio de Janeiro e do II Seminário de Ouvidoria Pública. Na ocasião, o ouvidor ministrou a palestra "O papel da ouvidoria pública no cumprimento de normas de enfrentamento ao racismo: oportunidades e desafios".





O Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, participou no dia 26 de novembro do Seminário “Movimentos Negros e Poder Judiciário: passado, presente e perspectivas”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF). O encontro apresentou os resultados parciais da pesquisa do Grupo Peabiru (2024–2025), reuniu personalidades negras do Direito e da Política e promoveu debates sobre o protagonismo negro na disputa por interpretações constitucionais.

Na terça-feira, a coordenadora da Ouvidoria, Dandara Cristina, e a estagiária Maysa Lannah participaram da Marcha das Mulheres Negras em Brasília. Sobre o ato, Dandara destacou: “Foi bem importante e simbólico marchar pela segunda vez. Perceber a força das mulheres de todas as regiões do Brasil e da Diáspora em prol dos direitos e do bem-viver. Tinha gente de todos os lugares, inclusive de fora do país — colombianas, bolivianas, mulheres migrantes.”



## Dezembro

O Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, e a Ouvidora Substituta, Thaís Pedrosa, participaram da edição do programa “Direitos em Movimento: Ouvidoria Itinerante”, realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), nos dias 29 e 30, no município de São Cristóvão (SE), na Região Metropolitana de Aracaju. Na ocasião, promoveram a Roda de Conversa “Acolhimento, Proteção e Participação: Ouvidoria e Políticas de Igualdade Racial em Diálogo com a Sociedade”.





Nos dias 2 e 3 de dezembro, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), realizou o Encontro Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos, reunindo mais de 100 representantes de ouvidorias de todo o país para consolidar um novo marco institucional para o Sistema Nacional de Direitos Humanos. Durante o evento, foi formalizada a Rede Nacional de Ouvidorias em Direitos Humanos – Rede Escuta Brasil. O Ministério da Igualdade Racial esteve presente por meio do Ouvidor Fábio Bruni, que participou da mesa “Panorama Nacional das Violações de Direitos Humanos”, contribuindo para o debate sobre os desafios e a qualificação do atendimento às populações.

O Ouvidor do Ministério da Igualdade Racial, Fábio Bruni, participou, a convite da UNESCO, da consulta pública da Aliança Global contra o Racismo, realizada em Paris nos dias 10 e 11 de dezembro. No encontro, foram discutidos governança, financiamento, comunicação, conteúdos e normas para fortalecer políticas de enfrentamento ao racismo em âmbito internacional.



A coordenadora da Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial, Dandara Cristina, participou da Caravana Federativa em Belo Horizonte, realizada entre os dias 11 e 12 de dezembro. A agenda integrou o esforço do MIR de fortalecer o diálogo com gestores locais e aprimorar o atendimento às demandas de promoção da igualdade racial em todo o país.



# Considerações Finais

Diante o exposto, verifica-se que durante o anos de 2025 a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial não apenas respondeu ao expressivo crescimento das demandas, mas qualificou sua atuação em múltiplas frentes: modernização de sistemas, formação de agentes, cooperação internacional e inovação na articulação com o setor privado.

As ações implementadas refletem o compromisso institucional com a efetividade do enfrentamento ao racismo e com a garantia dos direitos da população negra, quilombola, cigana e de matriz africana no Brasil.

A trajetória recente consolida a Ouvidoria como ator estratégico na promoção da igualdade racial, apta a acolher, processar e encaminhar demandas com qualidade, ao mesmo tempo em que atua preventivamente por meio da formação, da articulação federativa e da inovação institucional.

Não obstante os avanços alcançados, é fundamental atentar para os desafios futuros relacionados ao fortalecimento da capacidade institucional da Ouvidoria, bem como à consolidação de uma atuação cada vez mais integrada com as demais áreas do Ministério, com outros órgãos públicos, com a sociedade civil e com o setor privado. Soma-se a isso a necessidade de ampliar e consolidar a confiança institucional junto à população.

Considerando o caráter transversal do racismo e a diversidade das demandas apresentadas, os desafios que se colocam são, por natureza, complexos e multifacetados. Nesse contexto, o êxito das ações dependerá da capacidade de aprender com a experiência acumulada, de inovar na construção de soluções e de manter um compromisso contínuo e inegociável com a promoção da igualdade racial e o enfrentamento de todas as formas de discriminação.

# Referências Bibliográficas

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm)

BRASIL. Decreto nº 11.346 de 1 de janeiro de 2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11346.htm)

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm)

BRASIL. Painel Resolveu? Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

BRASIL. Painel da Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>